

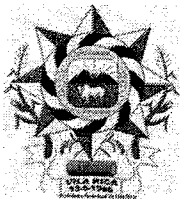
LEI MUNICIPAL Nº 2.063/2023
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 18.867.367,37 (DEZOITO MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022), EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 18.867.367,37 (dezoito milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, adicionando recursos no Orçamento do Município exercício de 2023, provenientes do Excesso de Arrecadação, destinados ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 1º desta Lei, serão cobertos pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas de custeio, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação - Fonte: **00.01.0500-Recursos não Vinculados de Impostos** no valor de **R\$ 13.973.122,14** (treze milhões novecentos e setenta e três mil cento e vinte e dois reais e quatorze centavos); Fonte: **00.01.0751-Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública-COSIP** no valor de **R\$ 494.648,40** (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Fonte **00.01.0540-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos** no valor de **R\$ 3.896.794,95** (três milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); Fonte **00.01.0552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** no valor de **R\$ 92.130,60** (noventa e dois mil cento e trinta reais e sessenta centavos); Fonte **00.01.0502-Recursos não vinculados da compensação de impostos** no valor de **R\$ 128.103,72** (cento e vinte e oito mil cento e três reais e setenta e dois centavos); Fonte **00.01.0759-Recursos Vinculados a Fundos** no valor de **R\$ 238.671,96** (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); Fonte **00.01.0711-Demais Transferências**



Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas no valor de **R\$ 43.895,60** (quarenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 3º - Os Créditos Adicionais Suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto Municipal.

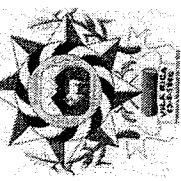
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

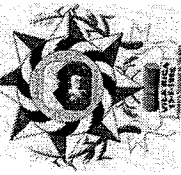
Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO						
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado janeiro/agosto/2023	Projetado/ 12 Meses	Excesso Provável
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	2.199.777,86	1.605.179,85	2.407.769,78	207.991,92
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	500	767.868,30	680.521,17	1.020.781,76	252.913,46
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	500	23.000,00	71.025,88	106.538,82	83.538,82
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	1.652.516,25	3.278.505,12	4.917.757,68	3.265.241,43
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	500	2.168.345,40	1.509.967,25	2.264.950,88	96.605,48
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	500	167.000,00	121.974,30	182.961,45	15.961,45
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF- TRABALHO - RPPS	500	594.000,00	477.833,30	716.749,95	122.749,95
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - FORNECEDOR PJ	500	14.660,00	180.325,85	270.488,78	255.828,78
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN	500	2.562.768,49	1.940.970,08	2.911.455,12	348.686,63
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	500	628.000,00	845.026,56	1.267.539,84	639.539,84
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	500	2.300,00	65.319,69	97.979,54	95.679,54
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE INSP. CONTROLE E FISC. - ALVARÁ	500	376.114,04	489.577,83	734.366,75	358.252,71
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABEL. - HORÁRIO ESPECIAL	500	20.000,00	16.139,45	24.209,18	4.209,18
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSP. CONT. E FISCAL - MULTAS E JUROS	500	3.000,00	4.490,87	6.736,31	3.736,31
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSP. CONT. E FISC. - DÍVIDA ATIVA	500	19.900,00	18.341,38	27.512,07	7.612,07
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS PELA PREST. DE SERV. EM GERAL PRINCIPAL	500	1.456,25	6.937,61	10.406,42	8.950,17
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	500	5.000,00	64.814,83	97.222,25	92.222,25
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TERRENOS	500	5.000,00	30.208,70	45.313,05	40.313,05
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXAS DE REGISTROS DE MARCAS	500	500,00	3.434,97	5.152,46	4.652,46
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TAXAS DE REMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO	500	5.000,00	75.707,95	113.561,93	108.561,93
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TAXA DE CARGA, ENTULHO E GALHADA	500	2.000,00	5.756,55	8.634,83	6.634,83
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	1.1.2.2.01.0.1.14.00.00 - TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	500	5.000,00	96.219,37	144.329,06	139.329,06
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TX PELA PREST. DE SERV. EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500	31.539,00	36.246,43	54.369,65	22.830,65
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	500	-	10.097,45	15.146,18	15.146,18
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	500	6.059,23	77.523,29	116.284,94	110.225,71
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	500	29.688,01	139.049,34	208.574,00	178.886,00
1.6.9.50.1.1.01.00.00	LIGACAO DE ÁGUA	500	10.000,00	12.441,00	18.661,50	8.661,50
1.6.9.50.1.1.04.00.00	SERVICOS DE ÁGUA	500	774.830,80	564.691,47	847.037,21	72.206,40
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - COTA MENSAL	500	14.013.337,80	14.338.308,16	21.507.462,24	7.494.124,44
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	500	1.231.455,11	1.141.889,08	1.712.833,62	481.378,51
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	500	15.546.211,88	10.781.246,06	16.171.869,09	625.657,21



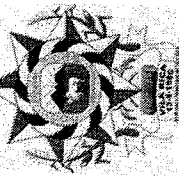
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		500	938.629,23	1.862.069,48	2.793.104,22	1.854.474,99
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		500	73.867,47	55.248,61	82.872,92	9.005,45
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL		500	1.101,68	23.272,59	34.908,89	33.807,21

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 500)

Receita Orçada	43.879.926,80
Receita Projetada	60.945.542,37
Provável Excesso de Arrecadação(A)	17.065.615,57
Compensação Receitas Frustradas	3.092.493,43
	0,00
Total(B)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	13.973.122,14

107



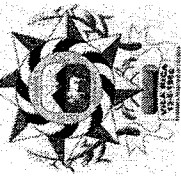
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado janeiro/agosto/2023	Projetado/ 12 Meses	Excesso Provável
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	751	1.313.598,12	1.184.900,20	1.777.350,36	463.752,24
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REM. DE DEP. BANC. - ILUM. PÚBLICA COSIP	751	1.500,00	21.597,46	32.396,16	30.896,16

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 751)

Receita Orçada	1.315.098,12
Receita Projetada	1.809.746,52
Provável Excesso de Arrecadação(A)	494.648,40
Créditos Adicionais Abertos	
Não Houve	0,00
Total(B)	
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	494.648,40

[Assinatura]



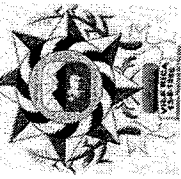
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO					
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado Janeiro/agosto/2023	Projetado/ 12 Meses
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	540	16.352.375,25	13.499.446,82	20.249.170,20

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 540)

Receita Orçada	16.352.375,25
Receita Projetada	20.249.170,20
Provável Excesso de Arrecadação(A)	3.896.794,95
Créditos Adicionais Abertos	
Não Houve	0,00
Tota(B)	
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	3.896.794,95

107

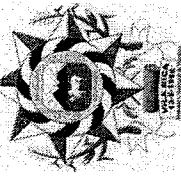


CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado janeiro/agosto/2023	Projetado/ 12 Meses	Excesso Provável
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	552	278.775,00	247.270,40	370.905,60	92.130,60
Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadado						

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 552)

Receita Orçada	278.775,00
Receita Projetada	370.905,60
Provável Excesso de Arrecadação(A)	92.130,60
Créditos Adicionais Abertos	
Não Houve	0,00
Total(B)	
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	92.130,60



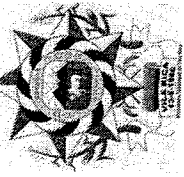
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado julho/agosto/2023	Projetado/ 6 Meses
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS	502	0,00	42.701,24	128.103,72

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 502)

Receita Orçada		0,00
Receita Projetada		128.103,72
Provável Excesso de Arrecadação(A)		128.103,72
Créditos Adicionais Abertos		
Não Houve		0,00
Total(B)		
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)		128.103,72

ref

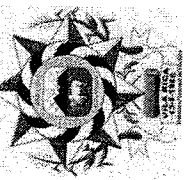


CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado Janeiro/agosto/2023	Projetado/ 12 Meses
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	FETHAB OBRAS	759	2.421.754,56	1.773.617,71	2.660.426,52
Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64					Excesso Provável
					238.671,96

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 759)

Receita Orçada	2.421.754,56
Receita Projetada	2.660.426,52
Provável Excesso de Arrecadação(A)	238.671,96
Créditos Adicionais Abertos	
Não Houve	0,00
Total(B)	
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	238.671,96

ref



CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO						
Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado janeiro/agosto/2023	Projetado/ 12 Meses	Excesso Provável
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REM. DE DEP. BANC. - LC 176/2020	711	13.000,00	18.953,02	28.429,56	15.429,56
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIG. DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	711	620.578,80	432.696,56	649.044,84	28.466,04

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 711)

Receita Orçada			633.578,80
Receita Projetada			677.474,40
Provável Excesso de Arrecadação(A)			43.895,60
Créditos Adicionais Abertos			
Não Houve		0,00	
Total(B)			
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)			43.895,60

Handwritten signature or mark.